



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

OBJETO:

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP), situada no município de Itamarandiba, Minas Gerais, é um polo de referência microrregional em saúde no Vale do Jequitinhonha. Como parte de seu compromisso com a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada à comunidade, a FHAP busca realizar a aquisição de materiais permanentes como materiais e equipamentos de informática ,computadores , impressora , materias de informatica, moveis de escritorio como armario de aço , mesas ,cadeiras, arquivo de aço , longarina,equipamentos bebedouro, fogão , eletrodomesticos para equipar a fundação Hospitalar . Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das necessidades da FHAP, identificar os critérios e parâmetros relevantes para a seleção de fornecedores e garantir a transparência e eficiência no processo de aquisição, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/ Setor: Diretoria Executiva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ludimila Brunely Fernandes Andrade.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A FHAP desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades médicas da população local e das regiões circunvizinhas. Para cumprir sua missão de forma eficaz, é essencial que a instituição disponha de materiais permanentes/moveis e itens de informatica , eletrodomesticos adequados e de qualidade.

A necessidade de adquirir novos materiais e equipamentos de informática, móveis de escritório e outros itens se dá em virtude da expansão e modernização dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar. Com a criação de novos setores como contabilidade , Setor de Licitações, Jurídico,Almoxarifado, Recursos Humanos, Setor Financeiro e Administrativo, torna-se imprescindível equipar adequadamente esses ambientes para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas, assistenciais e de suporte.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Além disso, a FHAP enfrenta desafios específicos relacionados à disponibilidade de recursos e à logística de abastecimento na região do Vale do Jequitinhonha. Portanto, é crucial realizar um estudo técnico detalhado para identificar as necessidades específicas da instituição, considerando as peculiaridades locais e as exigências da legislação vigente.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Itens supramencionados, objeto deste procedimento licitatório deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos

Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de armazenamento.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A fundação Hospitalar recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo;



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.

Os produtos deverão conter nas embalagens individuais data de fabricação e data de validade de forma legível.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Ordem de Fornecimento com a Nota Fiscal.

Os aparelhos permanentes devem ser entregues em perfeita condição e funcionamento.

A data de validade mínima exigida para contrato oriundo desta contratação será de 12 (doze meses).

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em até **20(vinte) dias úteis**, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
4. de prova da composição da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Empresas de Pequeno Porte;

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o fornecimento dos itens



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

pertinentes e compatível em características, como o objeto da licitação.

- b) Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o cálculo da quantidade a ser licitada, foram feitos estudos do quantitativo de compra de maneira estimativa de acordo com os setores existentes, em atendimento ao exposto no Art. 18, parágrafo 1º, inciso IV pág. 16, da nova Lei de licitação 14.133/2021.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração no que se refere ao consumo dos materiais.

A pesquisa de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor. Buscou-se identificar as melhores práticas, tecnologias e inovações disponíveis no mercado que poderiam ser aplicadas à presente contratação.

Para atender à demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP) por materiais permanentes moveis, e materiais de informática, existem várias alternativas no mercado. Algumas das opções possíveis incluem contratar fornecedores:

Fornecedores Tradicionais:

Fornecedores locais ou regionais que atuam no ramo de informática, móveis de escritório e eletrodoméstico podem oferecer uma ampla gama de produtos. Estes podem incluir desde computadores e impressoras de marcas conhecidas até móveis de escritório padronizados e equipamentos específicos para os ambientes.

2. Distribuidores de Grandes Marcas:

Distribuidores autorizados de grandes marcas de equipamentos de informática, como Dell, HP, Lenovo, entre outros, podem oferecer produtos de alta qualidade e suporte técnico especializado. Da mesma forma, distribuidores de móveis de escritório renomados podem garantir a qualidade e durabilidade dos produtos.

3. Mercado Online:

Plataformas de comércio eletrônico como Amazon, Mercado Livre, Submarino, entre outras,



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

oferecem uma variedade de opções de produtos de informática, móveis de escritório e outros itens, muitas vezes a preços competitivos. No entanto, é importante verificar a reputação do vendedor e as políticas de garantia e devolução antes de efetuar a compra.

4. Fabricantes Especializados:

Fabricantes especializados em equipamentos podem oferecer soluções personalizadas e específicas para as necessidades da Fundação Hospitalar. Eles podem fornecer desde mobiliário ergonomicamente projetado até equipamentos de informática robustos e seguros para ambientes médicos.

5. Locação dos itens:

A opção de locação de mobiliários e equipamentos apresenta-se como uma alternativa para a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, especialmente considerando a recente expansão e reforma estrutural que demandam uma série de novos materiais e equipamentos

5.1 Da análise comparativa:

1. Fornecedores Tradicionais:

Vantagens:

Proximidade geográfica: Fornecedores locais ou regionais podem oferecer maior proximidade física, facilitando a logística de entrega e reduzindo os custos de transporte.

Conhecimento do mercado local: Esses fornecedores tendem a ter um conhecimento mais aprofundado das necessidades e demandas específicas da região, podendo oferecer soluções mais adequadas e personalizadas.

Desvantagens:

Limitação de variedade: Fornecedores locais podem ter uma variedade limitada de produtos, especialmente em relação a marcas específicas ou modelos especializados.

Possíveis custos elevados: Devido à menor concorrência, os preços praticados por fornecedores locais podem ser mais altos em comparação com fornecedores de outras regiões.

2. Distribuidores de Grandes Marcas:

Vantagens:

Qualidade garantida: Distribuidores autorizados de grandes marcas oferecem produtos de alta qualidade e confiabilidade, com garantia de fábrica.

Suporte técnico especializado: Esses distribuidores geralmente oferecem suporte técnico especializado e serviços pós-venda, proporcionando maior tranquilidade aos clientes.

Desvantagens:

Preços mais elevados: Produtos de grandes marcas geralmente têm um custo inicial mais alto em



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

comparação com outras opções no mercado.

Dependência de disponibilidade: A disponibilidade de produtos específicos pode ser limitada, especialmente em casos de lançamentos recentes ou alta demanda.

3. Mercado Online:

Vantagens:

Ampla variedade de produtos: Plataformas de comércio eletrônico oferecem uma ampla gama de produtos de diferentes marcas e fornecedores, permitindo uma comparação fácil de preços e especificações.

Comodidade e conveniência: Compras online oferecem praticidade e conveniência, permitindo que os clientes realizem compras a qualquer momento e de qualquer lugar.

Desvantagens:

Riscos de segurança: Compras online podem envolver riscos de segurança, como fraudes, roubo de dados pessoais e informações de pagamento.

Dificuldades na avaliação física dos produtos: A falta de contato físico com os produtos antes da compra pode dificultar a avaliação de sua qualidade e adequação às necessidades.

4. Fabricantes Especializados:

Vantagens:

Soluções personalizadas: Fabricantes especializados podem oferecer soluções personalizadas e sob medida para as necessidades específicas da instituição, garantindo maior eficiência e adequação.

Desvantagens:

Custos mais elevados: Soluções personalizadas geralmente envolvem custos mais altos devido ao trabalho de desenvolvimento e produção sob medida.

5. Locação dos Itens:

Vantagens:

Custos Iniciais Reduzidos: Ao optar pela locação, a fundação pode evitar desembolsar uma quantia significativa em uma única compra, o que pode ser especialmente vantajoso em momentos de orçamento restrito.

Flexibilidade Financeira: O pagamento de aluguel mensal ou trimestral permite um melhor planejamento financeiro, pois distribui os custos ao longo do tempo, possibilitando o uso de recursos disponíveis para outras necessidades urgentes.

Desvantagens:

Custo a Longo Prazo: Embora o custo inicial possa ser menor, a locação pode se tornar mais



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

dispendiosa a longo prazo do que a compra direta dos itens, especialmente se o contrato se estender por muitos anos.

Dependência do Fornecedor: A fundação fica sujeita à disponibilidade e confiabilidade do fornecedor de locação, podendo enfrentar problemas caso ocorram atrasos na entrega, falhas no suporte técnico ou alterações nas condições contratuais.

Limitações de Personalização: Os itens disponíveis para locação podem não atender completamente às necessidades específicas da fundação em termos de personalização ou customização, já que são fornecidos de acordo com o que está disponível no catálogo do locador.

Responsabilidade por Danos: Embora a manutenção esteja inclusa, a fundação pode ser responsável por danos causados aos itens locados durante o período de uso, o que pode resultar em custos adicionais não previstos.

Vínculo Contratual: A assinatura de um contrato de locação implica em um compromisso a longo prazo com o locador, o que pode limitar a flexibilidade da instituição em caso de mudanças repentinas nas necessidades ou recursos disponíveis.

Para definir a solução mais vantajosa para se adquirir os materiais passamos a seguinte análise: Ao analisar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, como por exemplo a contratação realizada para o mesmo objeto da Prefeitura de Itamarandiba e Carbonita contratações similares de outros órgãos no, Licitar Digital, PNCP bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor com acesso a seus sites na internet, foi possível constatar que existem no mercado muitas empresas que ofertam a venda desses materiais.

SOLUÇÃO 1: Aquisição do mobiliário (fornecimento único ou registro de preços), por meio de fornecedores do ramo.

VANTAGENS

1. Suprir necessidade da Administração;
2. Demanda para utilização permanente.

DESVANTAGENS

1. Custos de manutenção e depreciação; e



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

2. Desfazimento ao final da vida útil.

a. Entretanto, estes custos são absorvidos de forma gradual ao longo do tempo

SOLUÇÃO 2: Locação dos mobiliários

VANTAGENS

1. Não há ônus da manutenção, da assistência técnica, e dos riscos de utilização. Em caso de problemas, o locador substitui.

DESVANTAGENS

1. O aluguel de mobiliário é uma solução para as necessidades temporárias, o que não o caso, cuja utilização será de forma permanente;

2. Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando o aluguel inviável.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, visando a aquisição de móveis de escritório e equipamentos, optou por utilizar o pregão eletrônico como meio de seleção de fornecedores. Esta modalidade de licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, oferece agilidade, transparência e ampla competitividade na busca por fornecedores qualificados do ramo.

O pregão eletrônico se destaca por permitir a participação de empresas de todo o país, ampliando significativamente o leque de fornecedores e possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais. Neste sentido, a Fundação pode utilizar plataformas eletrônicas específicas, como o Licitar Digital, para realizar o processo de licitação de forma totalmente digital/eletrônica.

Ao divulgar o edital do pregão eletrônico, a Fundação Hospitalar irá especificar detalhadamente as características técnicas dos móveis de escritório e equipamentos desejados, bem como os critérios de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

seleção e os prazos para entrega. Além disso, foram estabelecidos requisitos quanto à qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes, garantindo a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades da instituição.

A modalidade de pregão eletrônico permite que os fornecedores do ramo de móveis de escritório, e equipamentos de informática todo o país participem de forma igualitária, competindo em termos de preço, qualidade e prazo de entrega. Dessa forma, a Fundação tem a oportunidade de selecionar os melhores fornecedores, com base em critérios objetivos e transparentes.

Após a realização do pregão eletrônico, a Fundação Hospitalar avaliará as propostas recebidas e selecionará os fornecedores que apresentarem as melhores condições comerciais. A escolha será pautada não apenas no preço, mas também na qualidade dos produtos oferecidos, e na capacidade de cumprir os prazos estabelecidos.

Em suma, a utilização do pregão eletrônico para a aquisição de móveis de escritório e equipamentos de informática e afins permite à Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie acessar um amplo mercado de fornecedores, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de compra. Com isso, a instituição poderá equipar seus setores de forma adequada, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para as aquisições; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, valores constantes em contratações anteriores da Prefeitura de Itamarandiba e Carbonita, outros órgãos, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de compras públicas, > e [Licitar Digital - Plataforma De Compras](#). E também através de envio de orçamentos de fornecedores habilitados.

A estimativa das quantidades a serem eventualmente contratadas considerou a necessidade de renovação do acervo patrimonial do mobiliário, substituindo itens cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

tenham sofrido desgaste inevitável do tempo; além do extenso período sem aquisições. Assim, a fundação realizou levantamento estimativo, como base nessas perspectivas, conforme lista de itens em anexo.

O valor global da contratação está estimado em R\$ 714.052,32 (Setecentos e quatorze mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). O orçamento estipulado para esta licitação será **sigiloso**, pois se busca a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características da aquisição dos materiais, pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico. Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como materiais permanentes, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a FHAP.

Com base na análise das alternativas mencionadas acima, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da demanda da fundação é a busca por fornecedores do ramo; Empresas **Especializadas** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender a demanda.

Justificativa pela estratégia de contratação: O uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará: redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

Se tratando do número altaneiro de itens compondo o objeto, o custo para contratação é elevado, e a licitação tende a garantir preços mais acessíveis sem perda de qualidade.

O processo licitatório também tende a evitar a celebração de contratos superfaturados e com preços



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

inexequíveis, proporcionando maior segurança econômica para a administração pública, (Art. 11, inciso III, nova Lei de licitações 14.133/2021, pag. 12).

A compra deve ser feita por licitação, modalidade pregão eletrônico, menor preço. Com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses) a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

VIII– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é pertinente, devido à possibilidade de uma só empresa não dispor de todos os itens elencados, podendo assim, participar com os itens que possui. Portanto, não haverá agrupamento em lote, dos itens a licitar.

Portanto, com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento é a alternativa mais adequada, garantindo a possibilidade de fornecimento por distintos fornecedores, a qualidade, a economia e a participação ampla de licitantes com capacidade compatível com o objeto.

IX– RESULTADOS PRETENDIDOS

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie tem como objetivo principal aprimorar suas instalações e capacidades operacionais por meio da aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de informática para os diversos setores da instituição. Ao buscar atender às demandas administrativas e promover o bem-estar dos funcionários e locais de convivência, a Fundação almeja alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da Eficiência Operacional: A aquisição de equipamentos de informática modernos e funcionais proporcionará uma maior eficiência no desempenho das atividades administrativas, otimizando processos e reduzindo o tempo de execução de tarefas.

Atendimento de Demandas Administrativas: Com a disponibilidade de móveis de escritório adequados e equipamentos específicos para cada setor, a Fundação será capaz de atender às demandas administrativas de forma mais ágil e eficaz, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente.

Promoção do Bem-Estar dos Funcionários: A aquisição de mobiliário ergonômico e confortável contribuirá para o bem-estar físico e mental dos colaboradores, reduzindo o cansaço e o desconforto durante a jornada de trabalho e promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

Criação de Espaços de Convivência Agradáveis: A instalação de locais de convivência equipados com móveis confortáveis, como longarinas e mesas de refeitório, proporcionará aos funcionários espaços



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

adequados para descanso, alimentação e interação social, promovendo a integração e o fortalecimento das relações interpessoais.

Modernização da Infraestrutura: A atualização da infraestrutura tecnológica por meio da aquisição de equipamentos de informática de última geração e materiais de escritório modernos refletirá positivamente na imagem da instituição, transmitindo profissionalismo e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados.

Aumento da Produtividade e Satisfação dos Colaboradores: Ao proporcionar condições de trabalho adequadas e equipamentos de qualidade, a Fundação incentivará a produtividade e o engajamento dos funcionários, resultando em um ambiente de trabalho mais satisfatório e motivador.

Em suma, a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de informática pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie visa não apenas atender às demandas administrativas da instituição, mas também promover o bem-estar dos funcionários e criar ambientes propícios ao desenvolvimento das atividades laborais. Com isso, espera-se alcançar uma gestão mais eficiente, uma equipe mais produtiva e uma prestação de serviços de melhor qualidade à comunidade atendida.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS / ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Desta-ca-se neste tópico a importância da adoção de providências prévias pela Administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie antes da celebração de contratos de aquisição de materiais. A capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, juntamente com a elaboração de documentos técnicos adequados e o estabelecimento de controles internos eficazes, são medidas essenciais para garantir a eficiência e a transparência na contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais da instituição, considerando demandas passadas e projetadas.

Identificar especificações técnicas, quantidades e prazos de entrega dos materiais necessários.

Planejamento Orçamentário:

Elaborar um planejamento orçamentário detalhado, considerando os recursos disponíveis e as despesas estimadas para a aquisição dos materiais.

Verificar a conformidade do orçamento com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Análise de Mercado: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis, avaliar preços praticados e analisar a qualidade dos produtos disponíveis.

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva de forma clara e precisa os itens a serem adquiridos, suas especificações técnicas, quantidades necessárias, prazos de entrega, entre outros aspectos relevantes.

Capacitação de Servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamentos sobre legislação aplicável, procedimentos de compras públicas, técnicas de fiscalização e gestão de contratos.

Definição de Responsabilidades: Estabelecer claramente as responsabilidades de cada setor envolvido no processo de aquisição, desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização da execução contratual.

Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo da execução contratual, com acompanhamento regular das entregas, verificação da qualidade dos produtos recebidos e avaliação do desempenho do fornecedor.

Registro e Documentação: Manter registros e documentação detalhada de todas as etapas do processo de aquisição, desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, garantindo a transparência e a prestação de contas.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de móveis, materiais de escritório e equipamentos de informática pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie não ocorre de forma isolada, mas está intrinsecamente relacionada a uma série de contratações correlatas e/ou interdependentes. Essas contratações são fundamentais para garantir o funcionamento adequado dos novos equipamentos e a eficiência das operações da instituição. Abaixo, analisamos algumas dessas contratações:

Serviços de Instalação e Montagem: Após a entrega dos móveis e equipamentos, é necessário realizar a instalação e montagem adequadas para garantir sua funcionalidade e segurança. Portanto, a contratação de empresas especializadas nesses serviços é essencial para garantir que os itens adquiridos sejam instalados corretamente e estejam prontos para uso.

Serviços de Manutenção e Suporte Técnico: Para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

informática, é importante contar com serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico para solucionar eventuais problemas. Portanto, a contratação de empresas ou profissionais capacitados para fornecer esses serviços é crucial para evitar paralisações e garantir a eficiência das operações.

Serviços de Segurança da Informação: Com a crescente dependência de sistemas informatizados, a segurança da informação torna-se uma preocupação fundamental. Portanto, a contratação de serviços de segurança da informação, como firewall, antivírus e backup de dados, é essencial para proteger os sistemas e dados da instituição contra ameaças cibernéticas.

Serviços de Limpeza e Conservação: Para garantir a durabilidade e conservação dos móveis e equipamentos, é importante contar com serviços de limpeza e conservação regulares. Portanto, a contratação de empresas de limpeza e conservação é necessária para manter as instalações da instituição em condições adequadas e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Serviços de Descarte de Equipamentos Antigos: Com a substituição de equipamentos antigos, surge a necessidade de descartar adequadamente esses itens de forma ambientalmente responsável. Portanto, a contratação de empresas especializadas em descarte de eletrônicos é essencial para garantir que os equipamentos obsoletos sejam descartados de acordo com as regulamentações ambientais e de segurança. Os materiais serão instalados e montados pela equipe de manutenção da FHAP, ou por funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Itamarandiba, que são os mesmos encarregados de realizar os devidos reparos e manutenção para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, a instituição conta também com equipe de limpeza e conservação regular.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de móveis, materiais de escritório e equipamentos de informática pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode gerar diversos impactos ambientais, desde a extração de matérias-primas até o descarte dos produtos no final de sua vida útil. É crucial analisar esses impactos e implementar medidas mitigadoras para reduzir o seu alcance. Abaixo, apresentamos uma análise desses impactos e possíveis medidas mitigadoras:

Consumo de Energia:

Impacto: O uso de equipamentos eletrônicos consome energia, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa e para o aquecimento global.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Medidas Mitigadoras: Investir em equipamentos com selos de eficiência energética, como o Procel, que consomem menos energia durante seu funcionamento. Implementar práticas de gestão de energia, como desligar equipamentos quando não estiverem em uso e utilizar fontes de energia renovável sempre que possível.

Geração de Resíduos:

Impacto: A substituição de móveis e equipamentos antigos gera resíduos, que podem acabar em aterros sanitários, contribuindo para a poluição do solo e da água.

Medidas Mitigadoras: Priorizar a reutilização e a reciclagem de móveis e equipamentos antigos sempre que possível. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para garantir o descarte adequado dos resíduos e promover a economia circular.

Em resumo, é essencial que a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie considere os impactos ambientais de suas aquisições de móveis, materiais de escritório e equipamentos de informática e implemente medidas mitigadoras para minimizar esses impactos ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos. Ao adotar práticas sustentáveis, a instituição não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também promove o bem-estar da comunidade e das gerações futuras.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A FHAP reconhece a importância crítica da aquisição de materiais permanentes de escritório , informática , eletrodomésticos e afins para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Este estudo técnico preliminar representa um passo importante na preparação para o processo de aquisição, proporcionando uma análise detalhada das necessidades da instituição e estabelecendo as bases para uma seleção criteriosa de fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível concluir que a solução escolhida para atender à necessidade de aquisição de materiais permanentes de escritório , informática , eletrodomésticos e afins é a busca por fornecedores do ramo ; **Empresas Especializadas** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender a demanda é viável e adequada.

A escolha dessa solução foi embasada em critérios técnicos, econômicos, considerando as necessidades específicas da fundação e os recursos disponíveis.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Diante do exposto, ratifica-se a decisão pela contratação da solução proposta, considerando-a a mais adequada para atender às necessidades da fundação Hospitalar, garantindo a melhoria dos serviços de saúde e o alcance dos objetivos institucionais. A contratação será realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando sempre o interesse público.

Itamarandiba, 07 de maio 2024.

Ludimila Brunely Fernandes Andrade

Diretora Executiva da FHAP



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

TERMO DE REFERÊNCIA-

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente moveis de escritorio, materiais de Informatica, eletrodomesticos para atender a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP, por meio de licitação pública.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/ Setor: Diretoria Executiva.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ludimila Brunely Fernandes Andrade.

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A FHAP desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades médicas da população local e das regiões circunvizinhas. Para cumprir sua missão de forma eficaz, é essencial que a instituição adquira materiais permanentes/moveis e itens de informatica , eletrodomesticos adequados e de qualidade.

***Listagem de Itens em anexo.**

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A FHAP, é umas das portas de entrada das ações e serviços de saúde nas redes de atenção à saúde (RAS) e responde pelo nível assistencial da média complexidade. Portanto, é responsável por atender a pacientes aos quais, seus agravos à saúde e patologias não foram resolutos na atenção primária.

A necessidade de adquirir novos materiais e equipamentos de informática, móveis de escritório e outros itens se dá em virtude da expansão e modernização dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar. Com a criação de novos setores como contabilidade , Setor de Licitações, Juridico, Almoxarifado, Recursos Humanos, Setor Financeiro e Administrativo, torna-se imprescindível equipar adequadamente



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

esses ambientes para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas, assistenciais e de suporte

Levando em consideração a lei de licitações Lei 14.133/2021, o processo mais vantajoso de compra para a administração pública é por meio de licitação, já que este instrumento tende a proporcionar competitividade no mercado, resultando em melhores preços sem perda de qualidade do produto.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os Itens supramencionados, objeto deste procedimento licitatório deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos

Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de armazenamento.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A fundação Hospitalar recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo;

Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.

Os produtos deverão conter nas embalagens individuais data de fabricação e data de validade de forma legível.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Ordem de Fornecimento com a Nota Fiscal.

Os aparelhos permanentes devem ser entregues em perfeita condição e funcionamento.

A data de validade mínima exigida para contrato oriundo desta contratação será de 12 (doze meses).

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em até **20(vinte) dias úteis**, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
4. de prova da composição da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o fornecimento dos itens pertinentes e compatível em características, como o objeto da licitação.

b) Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa;

As entregas deverão ser realizadas em horário comercial de 07h30 as 17h, no setor de Farmácia da Fhap no endereço Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG.

Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do hospital, sujeitando o proponente infrator as penalidades previstas neste edital e no instrumento de contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
7. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
9. de prova da composição da diretoria em exercício;
10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
11. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- j) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
- k) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- l) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- n) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- b) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

- c) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
- d) Autorização de Funcionamento da empresa participante, expedida pela ANVISA;
- e) Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo CRF(Conselho Regional de Farmácia).

IV – MODELO DE EXECUÇÃO

O contrato será feito para fornecimento durante 12 (doze) meses. Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade e demanda da FHAP.

A empresa vencedora terá o prazo de 10(dez) dias uteis para a entrega do pedido apartir do recebimento da ordem de fornecimento.

Caso haja eventual impedimento de cumprir o prazo da entrega, a empresa deverá entrar em contato através de email (farmacia@fhap.mg.gov.br), solicitando a prorrogação e justificando a necessidade desta. O setor responsável irá avaliar a demanda e dará deferimento/indeferimento ao pedido.

Os produtos devem ser entregues, com as especificação solicitadas, sem danos, quebras, furos, rasgos ou qualquer outro dano que comprometa o processo de uso do material e equipamento.

A conferência será feita pelo Responsável Técnico do setor solicitante, ou por outro funcionário indicado por ele em sua ausência.

Todas as partes envolvidas na produção, armazenagem, distribuição e transporte devem se responsabilizar pela qualidade e segurança dos produtos (RDC nº 304/2019; art. 4º).

A validade mínima deve ser de 12 (doze) meses.

Irregularidades nas entregas, quanto a qualidade e especificações técnica; armazenagem, desvios de quantidades e qualidade; erros, inconformidades entre outros. Implicarão na rejeição das entregas por parte da contratante ou colocação da entrega em quarentena para logística reversa e substituição pela contratada, sem ônus para a contratante.

V – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A demanda de pedidos será solicitada pelo setor de farmácia da Fundação Hospitalar, que encaminhará os pedidos ao setor de compras que emitirá as ordens de fornecimento. Os produtos entregues serão conferidos e avaliados pelo setor de farmácia no momento da entrega, sendo avaliados se estão dentro das conformidades contratadas.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A conferência será feita pelo Responsável Técnico do setor solicitante, ou por outro funcionário indicado por ele em sua ausência.

O não atendimento das especificações e cuidados solicitados, implicarão na não aceitação do produto. Neste caso, a contratada deve fazer a logística reversa e reposição do produto o quanto antes, sem ônus para a contratante.

VI – CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO;

Espera-se que os produtos solicitados sejam entregues em boas condições de armazenamento, já que se trata de produtos sensíveis. No momento da entrega serão avaliados se os produtos entregues correspondem a descrição solicitada, a quantidade solicitada, se a validade está dentro do solicitado. Se as embalagens e invólucros não sofreram danos ou degradação. Se foram atendidos os critérios quanto a fragilidade, funcionalidade, validade, especificações técnicas, registros em órgãos competentes, entre outros, que garantam a efetividade e segurança do produto.

Após o recebimento dos produtos, conferência e aceite, a Nota fiscal será liquidada e em seguida repassada para o setor de Controle Interno que a encaminhará para a tesouraria para o pagamento. O pagamento será efetuado pela Fundação Hospitalar, mediante emissão de nota fiscal eletrônica no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, com o devido ateste de fornecimento, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura no Setor de responsável.

VII –FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Se tratando o objeto de produto de uso e consumo hospitalar, os fornecedores serão selecionado através de licitação, na modalidade pregão eletrônico. O julgamento das propostas serão de acordo com o critério menor preço.

Para concorrer ao certame, os participantes deverão ofertar os produtos conforme especificação listadas no estudo técnico.

VIII– ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS

O Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”.

Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para a prestação de serviços; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, valores constantes em contratações anteriores da própria fundação, Prefeitura de Itamarandiba e outros órgãos, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de compras públicas,

<<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>> e [Licitar Digital - Plataforma De Compras](#). E também através de envio de orçamentos de fornecedores habilitados.

IX – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recursos previsto no orçamento no qual recairão sobre a presente contratação serão as seguintes fichas:

- FICHA 955;
- FICHA 956;
- FICHA 957;

Ressalta-se que as fichas orçamentárias poderão ter alteradas sua numeração devido aos recursos utilizados para a aquisição.

X- JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Universidade acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Universidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preservar a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

nº 123, de 2006, DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

**LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:1141605
2607**

Assinado de forma digital
por LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052607
Dados: 2024.05.07 14:25:00
-03'00'

Itamarandiba, 07 de maio de 2024.

Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva da FHAP.